

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 22-6-2022.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e vinte e seis minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Idenir Cecchim, José Freitas, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Pedro Ruas, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Bruna Rodrigues, Cezar Augusto Schirmer, Cláudia Araújo, Giovane Byl, Jessé Sangalli, Jonas Reis, Kaká D`Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely e Mônica Leal. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 2ª Sessão, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 006/21, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/22, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 100, 375, 452, 494, 517, 535 e 567/21 e 239/22, o Projeto de Lei do Executivo nº 015/22 e o Projeto de Resolução nº 031/22. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Leonel Radde, Alexandre Bobadra, Aldacir Oliboni e Pedro Ruas. Às quatorze horas e quarenta e nove minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foi apregoado o SEI nº 215.00045/2022-55, por meio do qual Psicóloga Tanise Sabino solicita representar externamente este Legislativo, no dia de hoje, no evento Grande Expediente em homenagem ao Dia do Pastor, às quatorze horas, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Os trabalhos foram suspensos das quatorze horas e cinquenta e um minutos às dezesseis horas e trinta e quatro minutos, para a realização de reunião conjunta de Comissões Permanentes. Foi aprovado Requerimento de autoria de Roberto Robaina, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 01 e de sua Subemenda nº 01, ambas apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 010/19 (Processo nº 0014/19). Foi apregoada a Emenda nº 02, assinada por Pedro Ruas e Roberto Robaina, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 010/19, e foi aprovado Requerimento solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Claudio Janta, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 026/21 (Processo nº 1049/21), e foi aprovado Requerimento solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Jessé Sangalli, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 001/22 (Processo nº 0037/22). Foi aprovado Requerimento de autoria de Alexandre Bobadra, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 539/21 (Processo nº 1211/21). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 073/21 (Processo nº 0235/21), após ser discutido por José Freitas. Foi aprovada a Emenda nº 01

aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 073/21. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 073/21. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Claudio Janta, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/22 (Processo nº 0448/22), por vinte e quatro votos SIM e dez votos NÃO, em votação nominal solicitada por Leonel Radde, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal e Ramiro Rosário, e votado Não Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Foram apregoadas as seguintes proposições acessórias ao Projeto de Lei do Executivo nº 049/21 (Processo nº 1251/21): Emendas nºs 03 e 04, assinadas por Jessé Sangalli; Emenda nº 05, assinada por Claudio Janta; e Requerimento de autoria de Claudio Janta, solicitando votação em destaque para a Emenda nº 05. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 049/21 (Processo nº 1251/21). Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 05 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 049/21. Na oportunidade, foi registrada a intenção de voto contrário de Jessé Sangalli à Emenda nº 05 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 049/21. Também, foi declarada prejudicada a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 049/21, em razão da aprovação da Emenda nº 05. Foi rejeitada a Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 049/21. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 049/21, após ser encaminhado à votação por Moisés Barboza. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 181/21 (Processo nº 0477/21), após ser discutido por Leonel Radde. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 181/21. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 181/21. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 097/22 (Processo nº 0468/22). Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Daiana Santos, solicitando o adiamento, por duas sessões, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 336/17 (Processo nº 3003/17). Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Alvoni Medina, solicitando o adiamento, por uma sessão, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 387/21 (Processo nº 0924/21). Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 104/22 (Processo nº 0490/22). Às dezessete horas e seis minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Idenir Cecchim. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Boa tarde. Solicito à Diretoria Legislativa que proceda a verificação de quórum para a abertura da 007ª Sessão Extraordinária.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, 21 Sras. Vereadores e Srs. Vereadores registraram suas presenças.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0984/21 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 006/21, de autoria dos Vers. Leonel Radde, Aldacir Oliboni, Jonas Reis, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina e das Ver^{as} Karen Santos, Cláudia Araújo, Laura Sito, Daiana Santos, Bruna Rodrigues e Mônica Leal, que inclui arts. 236-A, 236-B, 236-C e 236-D na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, dispendo sobre a competência do Município de Porto Alegre de promover a diversidade e a harmonia com a natureza, sobre o planejamento e a gestão dos recursos naturais, sobre as políticas públicas e os instrumentos de monitoramento ambiental e sobre as tomadas de decisão que devem utilizar os princípios e as práticas de conservação da natureza. **(SEI 208.00243/2021-45)**

PROC. Nº 0478/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 009/22, que altera o *caput* do art. 2º-B da Lei Complementar nº 505, de 28 de maio de 2004 - que fixa alíquotas de contribuição previdenciária para fins de custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre. **(SEI 118.00315/2022-44)**

PROC. Nº 0298/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 100/21, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que altera o art. 7º e inclui art. 8º-A na Lei nº 10.260, de 28 de setembro de 2007, que rege o estacionamento temporário de veículos, mediante pagamento, em vias e logradouros públicos de uso comum, e alterações posteriores, destinando verba para a construção e a manutenção e obrigando a destinação de, no mínimo, 5% (cinco por cento) da área destinada a automóveis, em estacionamentos temporários remunerados, para a implementação de estacionamentos de bicicletas. **(SEI 041.00006/2021-89)**

PROC. Nº 0882/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 375/21, de autoria do Ver. José Freitas, que altera o *caput* do art. 3º da Lei nº 9.001, de 18 de novembro de 2002 – que dispõe sobre a oficialização do Brique de Sábado da Avenida José Bonifácio no Município de Porto Alegre e dá outras providências –, modificando o espaço de

utilização do Brique de Sábado da Avenida José Bonifácio, e revoga a Lei nº 9.258, de 12 de novembro de 2003. **(SEI 034.00380/2021-91)**

PROC. Nº 1058/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 452/21, de autoria do Ver. Airto Ferronato, que anistia as multas decorrentes da infração prevista no § 2º do art. 15 da Lei Complementar nº 728, de 8 de janeiro de 2014, e alterações posteriores. aplicadas a catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis que possuem baixa renda, microempreendedores individuais (MEIs), cooperativas de catadores e microempresas que realizam coleta de materiais recicláveis e reutilizáveis. **(SEI 019.00072/2021-81)**

PROC. Nº 1122/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 494/21, de autoria da Verª Coletivo Cuca Congo, que institui o Programa Trabalho sem Mordaga. **(SEI 253.00008/2021-28)**

PROC. Nº 1181/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 517/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que institui o Programa Municipal de Enfrentamento do Femicídio. **(SEI 024.00148/2021-63)**

PROC. Nº 1206/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 535/21, de autoria dos Vers. Giovane Byl, Matheus Gomes e Mauro Zacher e da Verª Daiana Santos, que oficializa como locais de prática de skate os espaços que especifica. **(SEI 217.00120/2021-03)**

PROC. Nº 1275/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 567/21, de autoria do Ver. Mauro Zacher, que inclui art. 2º-A na Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966 – que estabelece as condições pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública –, e alterações posteriores, definindo que as entidades e as organizações da sociedade civil que possuírem parceria com o Município de Porto Alegre e que visarem ao atendimento nas áreas de saúde, assistência social ou educação sejam automaticamente declaradas de utilidade pública, por meio de decreto publicado pelo Executivo Municipal até o dia 31 de janeiro de cada ano, e dando outras providências. **Com Emenda nº 01, do Ver. Mauro Zacher. (SEI 042.00061/2021-78)**

PROC. Nº 0464/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 239/22, de autoria da Mesa Diretora, que inclui art. 50-O na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, instituindo a gratificação especial pelo exercício de atividades de mestre de cerimônias. **(SEI 014.00010/2022-55)**

PROC. Nº 0465/22 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031/22, de autoria da Mesa Diretora, que cria 1 (uma) função gratificada de Assessor de Gabinete de Diretoria,

código 2.2.2.6, no item Função Específica do Quadro de Funções Gratificadas constante do art. 20 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores. (SEI 014.00009/2022-21)

PROC. Nº 0470/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 015/22, que altera o inc. II do art. 3º e o *caput* do art. 18, inclui o § 3º no art. 3º e o art. 18-A e revoga o § 3º do art. 18 e os arts. 20 e 25, todos da Lei nº 12.585, de 9 de agosto de 2019. (Transferência de Potencial Construtivo/Bens Tombados) (SEI 118.00312/2022-19)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

O Ver. Leonel Radde está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR LEONEL RADDE (PT): Botei aqui, em homenagem a Bolsonaro, para proteger o meu rosto. Bolsonaro queimou a cara, não é, Bobadra? Pode tirar a foto aí, manda para o Bolsonaro, que queimou a cara: Milton Ribeiro, ex-ministro, preso. Manda essa aqui também para ele, Bobadra. (Mostra algemas.) Essa aqui é de verdade, já prendeu gente. Quem diria, colegas vereadores e vereadoras, o nosso mestre anticorrupção, que dava a cara, que queimaria a cara em defesa do ministro da educação... Hoje o ex-ministro da educação preso. Foi preso o seu Milton Ribeiro, que trocava por ouro recursos públicos do nosso País. O governo anticorrupção fez água. A última *fake news* deste governo acabou: que não existia corrupção no governo Bolsonaro. Uma vergonha! Queimou a cara Bolsonaro, queimou a cara dos bolsonaristas. Temos um fascista triste em Brasília hoje. Hoje o fascismo ficou mais triste, e trouxe alegria àqueles que defendem a democracia e àqueles que defendem a ética na polícia, na política, com a polícia e contra a corrupção. Não é, Bobadra? Mais um, menos um, não sei. Então temos, hoje, um momento épico, um momento histórico, um momento em que a justiça foi feita: temos um ex-ministro da educação preso com mais dois elementos que desviavam recursos da educação, justamente a pauta que essa extrema direita tentava controlar, justamente essa pauta que extrema direita tentava dizer que era uma pauta ideologizada, que era escola sem partido. E aí botou o ministro que era um homem de fé, que era um homem conservador, e este ministro foi lá e deu com as duas mãos, como a gente diz no jargão policial: meteu as duas mãos no ministério, tirando recursos da educação dos municípios pobres. Já não bastava a Rouanet, que tanto falavam, e aqueles que falavam davam com as duas mãos nos municípios que não tinham nem recursos para a água, para pagar professores, e iam lá os artistas, os sertanejos e faziam cachês de um milhão, um milhão e meio de reais. Todos bolsonaristas também! Um a um, os falsos moralistas, os falsos profetas vão caindo no nosso País. Grande dia, Bolsonaro e bolsonaristas! Em breve teremos aqui o 01, o 02, o 03, o 04, a Micheque, o Queiroz, o Adriano da Nóbrega. Opa! O Adriano da Nóbrega foi morto, o miliciano amigo do Bolsonaro. Tem o Ronnie Lessa. Ah, o Ronnie Lessa já está preso, envolvido no assassinato da Marielle. Essa é a *famiglia*

Bolsonaro. E hoje a Polícia Federal batendo na porta... Não adiantou mudar a direção, Bolsonaro, foi Traído. Quando chegava uma investigação, trocava o superintendente, trocava a equipe de investigação e, desta vez, bastou não ter imunidade e acabou a festa! É o que te espera, Bolsonaro! Hoje foi um aviso: no dia 1º de janeiro de 2023, o senhor estará na Papuda. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Alexandre Bobadra está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ALEXANDRE BOBADRA (PL): Colegas Vereadores, telespectadores da TVCâmara, Sr. Presidente, hoje é um dia muito importante, porque nós temos que cortar na própria carne, diferente do que a esquerda ultrarradical faz. Há pouco tempo, um vereador subiu à tribuna aqui e mostrou uma algema; eu acho que foi a algema que prendeu o ex-presidente Lula, que liderou a maior quadrilha do mundo em nível de corrupção. Acharam mais R\$ 50 milhões na casa de um ex-ministro. Vejam bem, o Presidente Jair Bolsonaro tem mais de 20 mil cargos de confiança no governo federal, quase 20 ministros; agora um ex-ministro está respondendo, foi preso, azar é dele, é isso que nós temos que fazer contra quem é sem-vergonha: prender! Por isso foi preso o ex-presidente Lula, condenado! E por uma questão material, por uma questão de foro, as suas penas foram anuladas, mas ele voltou a responder o processo. Espero que não possa concorrer, seria muito injusto com os outros presidenciáveis, que são extremamente corretos.

Não menos importante, quero trazer uma coincidência para vocês aqui – só se fala disso. Olha que coincidência: o outro vereador que estava aqui, eu não vou citar seu nome, ele é da esquerda ultraradical, fez uma postagem dizendo: “O contador que fez o meu imposto de renda e de mais milhares de pessoas foi preso e agora a culpa é minha!” Olha brincadeira que ele fez! Esse mesmo vereador veio para tribuna e falou uma bobagem terrível. Um escritório de contabilidade que fez a contabilidade do PCC, em que o contador ganhou 56 vezes na loteria em um ano, é o mesmo contador do ex-presidente Lula. Será uma coincidência? Contra os fatos não há argumentos. Em um ano, o cara ganhou 56 vezes na loteria, é o contador do PCC e é o contador do ex-presidente Lula! Que moral V. Exa. tem para falar? V. Exa, que é do partido dos paladinos da ética? Todos os ex-tesoureiros estão presos – não vou citar nome de ninguém para não engajamento. Fica até chato falar sobre esse tipo de situação, V. Exa. puxou uma algema aqui, passou uma faixa no rosto, que coisa bem feia para um policial, para um parlamentar, para um vereador, passar esse vexame. Isso aí vira meme! Vamos ter respeito pelas pessoas, pela história do Presidente Jair Bolsonaro, um homem íntegro, de uma família honrada, que vem mudando o Brasil. Nós temos o maior programa alimentar do planeta, o maior programa de distribuição de renda do planeta, que é o Auxílio Brasil. Esperamos que povo brasileiro possa ter o reconhecimento pelo excelente trabalho feito pelo governo federal e possa sim, nas

próximas eleições, votar consciente, de maneira correta para reeleger o nosso Presidente Jair Messias Bolsonaro.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente, colegas vereadores e vereadoras, público que está acompanhando a nossa sessão nesta tarde. Não é por acaso que a população brasileira demonstra nas pesquisas de uma campanha, uma pré-campanha, quem, de fato, merece estar na linha de frente para comandar o governo brasileiro. Primeiro, poderíamos destacar as enormes injustiças que cometeram com a prisão do Lula - isto é real - porque foi um conluio que moveu a justiça externa e interna para poder prender um homem que foi inocentado de todos os processos ora obtidos. Inocentado de todos os processos obtidos. Esse governo que se elegeu em cima de *fake news*, dizendo umas barbaridades contra o Lula, tanto é que prenderam o Lula numa posição pré-eleitoral, deram, eu diria, um golpe orquestrado não só pelo possível candidato, mas por autoridades que agora ficou revelado uma delas do famoso juiz Sérgio Moro, que não conseguiu nem sequer domicílio eleitoral por São Paulo para ser candidato, portanto nem será candidato.

A população brasileira, de uma certa forma, andou na carona dessas *fake news* e deu no que deu: o pior governo de todos os tempos! Olha o preço da gasolina, olha o preço do gás, olha o preço da luz, olha o preço da cesta básica, olha a dura realidade em que vive o povo brasileiro! É por causa de um péssimo governo, federal e estadual, que interfere na política do dia a dia na cidade, ou não? Nós temos que aqui dizer ao povo porto-alegrense que estas questões têm que ser condenadas, porque um governo que diz que combate a corrupção, agora tem um ex-ministro preso! Por que será que ele foi preso? Por que não beneficiou ninguém? Pelo contrário, beneficiava, numa ampla reportagem nacional, o seu povo, os pastores de algumas igrejas, que, por sua vez, com o *lobby* apoiado pelo governo, liberavam recursos do Ministério da Educação para essas pessoas ou essas entidades sugeridas por esses pastores, ou influenciadores do governo Bolsonaro. A realidade ou a verdade vem à tona, cedo ou tarde vem à tona. E é por isso que nós estamos aqui reproduzindo esta verdade! O povo brasileiro está cansado não só de *fake news*, de mentiras, de demagogia, de algo que prometem numa campanha, mas é impossível realizar, como acontece com alguns Parlamentos, inclusive, municipais. Candidatos a vereador dizerem que vão pavimentar uma rua, que vão levar um posto de saúde, isso não é prerrogativa de vereador. Deputado estadual, é a mesma coisa – o Legislativo é uma realidade e o Executivo é outra. Portanto, é importante que a população, ao enfrentar um momento de eleições como agora, ou uma pré-campanha, perceba quem, de fato, está do lado do povo. Se nós avaliarmos do ponto de vista de programas, olhem os inúmeros programas de redução da miséria, de ampliação de políticas públicas para o povo brasileiro que o governo

Lula e o governo Dilma trouxeram para o País, foram todos desmontados por esse governo negacionista, negacionista! Era contra a vacina, deixou morrer ou perdemos mais de 600 mil vidas no nosso País. Alguém teria coragem de defender Bolsonaro? Pelo amor de Deus! É uma dura realidade, mas agora, em breve, a justiça será feita e o povo brasileiro vai recuperar esse espaço, o espaço sagrado da opinião do povo, não da enganação por *fake news*. Portanto, tenho certeza absoluta que isso que o Leonel trouxe aqui, que o governo Bolsonaro tem muita corrupção, se desvendará após a eleição, porque os processos, com certeza, fora do *lobby*, vão começar a aparecer. Essa que é a verdade.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, vereador.

Vereador Alexandre Bobadra (PL): Só para restabelecer a verdade aqui. Acho que V. Exa. se enganou, o ex-presidente não foi inocentado, o processo recomeçou, porque estava se discutindo o foro adequado. Ele não foi inocentado. Só para deixar claro, que fique registrado aqui nas notas taquigráficas. Ele permanece respondendo processo.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Feito o registro. O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Presidente Idenir Cecchim, vereadoras e vereadores; nós estamos a 48 horas, Ver. Roberto Robaina, de um momento, Ver. Radde, crucial para a cidade! Ele é definidor de uma forma de fazer política e gestão em Porto Alegre. O dia 24 é o prazo para que haja, Ver. Oliboni, líder da oposição, para que haja ou não o pagamento do DMAE, de R\$ 1,7 milhão para a SMAM, para a compensação de um débito que é das lojas Havan! Esse débito ambiental, de compensação ambiental, é das lojas Havan, Ver. Ferronato, Ver. Jonas. Nós já denunciemos na tribuna, levamos ao Ministério Público de Contas, a S. Exa., o Dr. Geraldo da Camino, vários vereadores daqui. Fui eu que marquei a audiência, marquei também no Ministério Público Estadual, fomos recebidos pela Procuradora Ângela Salton, em nome do Procurador-Geral de Justiça, Marcelo Dornelles. Hoje é quarta-feira e eu espero um mínimo de bom senso, de responsabilidade com a cidade, por parte do Executivo Municipal, para que não faça esse pagamento. Número um, repito, o débito é da Havan; número dois, há uma investigação pesada, jornalística, há denúncias desta tribuna, há denúncias do Ministério Público de Contas, do Ministério Público Estadual, que justificam que esse pagamento não seja feito antes de um exame rigoroso, porque isso foge completamente da regra, é algo inusitado.

Quando há um empreendimento privado, Presidente Cecchim, a quem agradeço a cedência do tempo, mesmo pedindo depois do momento oportuno, em qualquer região da cidade, em qualquer cidade, o que acontece? Existem problemas de

ordem viária, de ordem ambiental, Ver. Robaina, que são compensados. Aí ocorrem as chamadas medidas mitigatórias para diminuir os danos, as chamadas medidas compensatórias, que compensam o dano para o erário municipal, no sentido de ser utilizado para alguma rua que não pode mais ser usada, ou porque houve, de fato, um prejuízo ambiental, que será compensado. Mas nunca se viu uma empresa gastar com compensação e receber de volta. Nunca se viu. Vai ser indenizada. Mas o valor que tem que pagar para o meio ambiente não é o DMAE quem deve, não foi o DMAE que fez aquela obra da Havan; foi a própria loja Havan, que, aliás, há quatro ou cinco anos, tinha uma única loja lá em Santa Catarina e, hoje, é uma potência nacional, com mais de cem lojas - só aqui são não sei quantas. Anteontem fui fazer uma visita a um amigo meu e do Robaina, passei por uma Havan gigantesca, com aquela estátua da Liberdade, que eu acho que é maior do que a de Nova York. Então, o que está ocorrendo? Na quarta-feira, dia 22, há a necessidade de uma definição urgente do governo municipal.

O que fará o DMAE na sexta-feira? E eu espero - e aqui concluo, nobre Presidente - que haja uma ação forte, enérgica, como sempre houve. A atuação do Ministério Público do Tribunal de Contas é excelente, do nosso MP é excelente, e eu espero que haja uma ação forte e eficaz, no sentido de suspender esse pagamento. E, por outro lado, peço, aqui desta tribuna, que o Executivo Municipal tenha sensibilidade de não colocar esse dinheiro, que faz falta em todas as áreas da cidade, incluindo as cestas básicas, mais uma vez para aliviar os cofres da milionária ou bilionária lojas Havan. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum para entrarmos na Ordem do Dia.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 14h49min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Apregoo processo SEI nº 215.00045/2022-55, de autoria da Ver.^a Psicóloga Tanise Sabino, que solicita representar esta Casa no Grande Expediente em homenagem ao Dia do Pastor, na Assembleia Legislativa do Estado, na cidade de Porto Alegre, no dia 22 de junho de 2022, à 14h.

Estão suspensos os trabalhos para a reunião conjunta das comissões.

(Suspendem-se os trabalhos às 14h51min.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 16h34min: Estão reabertos os trabalhos. Sr. Diretor, façamos os apregoaamentos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo o requerimento de autoria do Ver. Roberto Robaina, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 01 e de sua Subemenda nº 01, ambas apostas ao PLL nº 010/19.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Roberto Robaina. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 02, de autoria do Ver. Pedro Ruas e do Ver. Roberto Robaina, ao PLL nº 010/19.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Pedro Ruas, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 02 ao PLL nº 010/19 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Claudio Janta, ao PLCE nº 026/21.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Claudio Janta, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLCE nº 026/21 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, ao PLCE nº 001/22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, solicitando a retirada de tramitação do PLL nº 539/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0235/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 073/21, de autoria do Ver. José Freitas, que inclui art. 3º-A na Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008, e alterações posteriores, estabelecendo o comércio de livros na modalidade itinerante em veículo automotor. **(SEI 034.00051/2021-41)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CECE, CUTHAB e CEDECONDH**. Relator-Geral Ver. Gilson Padeiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- com Emenda nº 01, dos Vers. Alvoní Medina (líder da Bancada do REP) e José Freitas;
- adiada a discussão por uma Sessão em 08-06-22;
- incluído na Ordem do Dia em 30-08-21.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 073/21. (Pausa.) O Ver. José Freitas está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP): Presidente Cecchim, colegas vereadores, este projeto inclui o art. 3º-A na Lei nº 10.605, que é a Lei dos Ambulantes, de 29 de dezembro de 2008, e alterações posteriores, estabelecendo o comércio de livros na modalidade itinerante em veículo automotor. Isso aqui, colegas vereadores, já está acontecendo em Porto Alegre, eu queria salientar que nós construímos isso aqui junto com o Executivo, isso aqui não é coisa da minha cabeça, já está acontecendo a venda de livros itinerantes e o que nós queremos com isso? Principalmente na pandemia, as livrarias venderam zero, então com isso estamos criando o comércio itinerante, isso quer dizer que o dono de livraria poderá pegar os seus livros, colocar no seu automóvel e sair pela cidade, pelas feiras, onde a Prefeitura instituir.

A Prefeitura que vai legalizar onde ele vai poder vender seus livros de modo itinerante, ele vai parar numa praça, ele vai parar numa feira, repito, regulamentado pela Prefeitura. Digo que isso já está acontecendo em Porto Alegre. Essa lei vem somente para regulamentar e isso vai dar um folego para os livreiros poderem ir aos seus leitores, aos seus clientes. Já acontece, em todos os finais de semana, na Praça da Encol, o Martins Livreiro, em uma camioneta adaptada como livraria, vai até o cliente. Então eu peço a colaboração de todos para autorizar o comércio de livros de forma itinerante em Porto Alegre. Já vou aproveitar para falar da emenda, a única emenda em que estamos acrescentando as brecholeiras. As brecholeiras são aquelas que vendem produtos usados, como roupas, elas vendem, principalmente, no Centro, elas estão amontoadas. Digo que isto aqui também foi construído com o Executivo, não é coisa da minha cabeça. Sentei com o escritório de licenciamento e eles querem regularizar para que todos venham trabalhar, inclusive as brecholeiras. Também regulamentado pela Prefeitura, a Prefeitura que vai dizer onde as brecholeiras podem vender, onde podem parar. Deixando bem claro que elas vão ter que assinar uma declaração que não são lojistas. A Prefeitura que vai regulamentar onde elas vão poder vender as suas roupas usadas como já existe, principalmente, na área central de Porto Alegre. Era isso, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD) (Requerimento): Sr. Presidente, gostaria de solicitar a alteração da ordem de priorização de votação, para que, após a discussão e votação do PDL nº 001/22, passemos à discussão e votação do PLE nº 049/21, já que está na Casa está tramitando há um bom tempo e nós temos o interesse de resolver este problema para ajudar a população de Porto Alegre. Após retornarmos à ordem normal.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 073/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLL nº 073/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o requerimento de autoria do Ver. Cláudio Janta. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0448/22 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/22, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, que aprova as contas do Município de Porto Alegre referentes ao exercício de 2018. **(SEI 008.00008/2022-92)**

Parecer:

- da **CEFOR**. Relatora Ver^a Mari Pimentel: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- parecer do Tribunal de Contas favorável à aprovação;
- para aprovação: maioria simples; para rejeição: são necessários dois terços de votos dos membros da CMPA, nos termos do art. 124 do Regimento da CMPA;
- prazo para votação nos termos do art. 122 do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 15-06-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PDL nº 001/22. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Leonel Radde.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, 24 votos **SIM** e 10 votos **NÃO**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): APROVADO PDL n° 001/22.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo as Emendas n° 03 e n° 04, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, ao PLE n° 049/21.

Apregoo a Emenda n° 05, de autoria do Ver. Claudio Janta, ao PLE n° 049/21.

Apregoo o requerimento de autoria do Ver. Claudio Janta, deferido pela presidência, solicitando que seja votada em destaque a Emenda n° 05 ao PLE n° 049/21.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. N° 1251/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 049/21, que altera o *caput* e inclui os §§ 1° e 2° e revoga os incs. I e II do *caput* do art. 3° da Lei Municipal n° 9.229, de 9 de outubro de 2003, que define critérios para os serviços de transporte por lotação e seletivo, suas tarifas e inserção no sistema de transporte público da cidade de Porto Alegre, dispondo que o valor da tarifa do serviço seletivo de lotação será, no mínimo, o valor da tarifa do transporte coletivo. **(SEI 118.00334/2021-90)**

Parecer:

- da **CCJ**. Relatora Ver^a Comandante Nádia: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- retiradas as Emendas n^{os} 01 e 02;
- incluído na Ordem do Dia em 23-05-22 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLE n° 049/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir.

Vereador Aírto Ferronato (PSB): Sr. Presidente, no espelho, temos que as Emendas n° 01 e n° 02 foram retiradas. E foram apresentadas, agora, as Emendas n° 03, n° 04 e n° 05. Acho interessante que se leia uma a uma as emendas e que, se haja alguma dúvida, os próprios autores expliquem as emendas, porque o projeto está bem claro e vamos votar favorável.

SR. LUIZ AFONSO DE MELLO PERES (Diretor Legislativo):
(Procede à leitura da Emenda n° 05 ao PLE n° 049/21.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação a Emenda nº 05, destacada, ao PLE nº 049/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.** Fica prejudicada a Emenda nº 03.

Vereador Jessé Sangalli (Cidadania): Quero registrar que votei contra a Emenda nº 05. Também registro a intenção de retirada da Emenda nº 04. Conversei com os trabalhadores dos lotações, a minha ideia era possibilitar, com a Emenda nº 04, que o Município pudesse, por decreto, estabelecer tarifas menores em trechos curtos, que era algo que o próprio Melo falava nas suas reuniões. Só que o pessoal dos lotações entende que isso é impraticável no momento porque teria que ter um outro equipamento para fazer a avaliação desse trecho curto. Então, porque os motoristas dos lotações entendem que não é o momento, não é o adequado, não tem tecnologia para isso, manifestei aqui a minha intenção de retirar a emenda porque atrapalha e não ajuda. Peço, por favor, que votem contra A Emenda nº 04 porque o pessoal entendeu que não é necessário para eles neste momento.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação a Emenda nº 04 ao PLE nº 049/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a rejeitam fiquem como se encontram. (Pausa.) **REJEITADA.**

Em votação o PLE nº 049/21. (Pausa.) O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Boa tarde a todos, rapidamente agradeço à bancada, ao líder Gilson Padeiro, pela utilização deste tempo. Nós, da bancada do PSDB, precisamos fazer um registro público aqui dos esforços da Secretaria de Mobilidade Urbana nos últimos anos e dos esforços também dos proprietários de táxi-lotação. A gente precisa fazer esse registro e dizer que, por óbvio, Ver. Claudio Janta, líder do governo, nós vamos votar favoravelmente e nós queremos também, aproveitando a presença do pessoal da TL, levantar aqui, perante os colegas, a necessidade que a gente também tem de enfrentar a pauta da questão do percentual por lei entre a tarifa do ônibus e o táxi-lotação. Nós precisamos resgatar essa pauta porque a gente entende que é importante para que os táxis-lotações possam simplesmente ofertar uma tarifa mais barata para a população. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o PLE nº 049/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0477/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 181/21, de autoria do Ver. Leonel Radde, que institui o Programa Farmácia Viva no Município de Porto Alegre. (SEI 208.00141/2021-20)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Aldacir Oliboni: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- com Emenda nº 01 (destacada), do Ver. Leonel Radde (líder da Bancada do PT);
- incluído na Ordem do Dia em 13-12-21.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 181/21. (Pausa.) O Ver. Leonel Radde está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR LEONEL RADDE (PT): Boa tarde, Presidente, boa tarde, colegas vereadores e vereadoras. Esse projeto da Farmácia Viva visa a regulamentar uma lei federal que já tem mais de dez anos e que ainda não foi regulamentada na nossa capital, e é um desejo, inclusive, da Secretaria Municipal da Saúde. Foi um diálogo que nós fizemos com o secretário Sparta, que inclusive nos encaminhou uma emenda que foi apresentada. Nós pedimos aqui a aprovação desta emenda, para a aprovação deste projeto que tem parecer favorável da Prefeitura, da liderança do governo. Nós esperamos a aprovação, porque é um projeto que tem como objetivo ofertar chás, ervas, fitoterápicos e inclusive medicamentos que têm uma comprovação científica e, acima de tudo, a baixo custo, para a nossa população. Então, peço encarecidamente a aprovação deste projeto que tem o acordo da Prefeitura. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação a Emenda nº 01, destacada, ao PLL nº 181/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**, com a contrariedade dos vereadores Jessé Sangalli, Mari Pimentel, Felipe Camozzato, Ramiro Rosário e Fernanda Barth.

Em votação o PLL nº 181/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade dos

vereadores Jessé Sangalli, Mari Pimentel, Felipe Camozzato, Fernanda Barth e Ramiro Rosário.

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 097/22 – (Proc. nº 0468/22 –Ver. Aldacir Oliboni) – requer seja encaminhada Moção de solidariedade “aos trabalhadores e trabalhadoras da saúde em sua luta pela aprovação do Projeto de Lei nº 2504/2019, de autoria do senador Acir Gurgacz (PDT), que estabelece o Piso Nacional dos Auxiliares de Saúde Bucal e dos Técnicos em Saúde Bucal.” **(SEI 021.00106/2022-14)**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o Requerimento nº 097/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade dos vereadores, Jessé Sangalli, Mari Pimentel, Ramiro Rosário, Felipe Camozzato e Fernanda Barth; e com a abstenção do Ver. Alexandre Bobadra.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 336/17. (Pausa.)

VEREADORA DAIANA SANTOS (PCdoB) (Requerimento): Sr. Presidente, conversando com a base do governo, foi solicitado o adiamento para que chegue até nós um relatório que fala justamente de uma avaliação da Secretaria do Desenvolvimento para que seja feita a votação desse projeto com uma avaliação mais séria, mais objetivada. Solicito o adiamento da discussão PLL nº 336/17 por duas sessões. Considerando também aqui, falo em nome do Ver. Giovane, do movimento coletivo, esse desarquivamento é justamente pelo fato de que o Município não tem esse conselho que já é instituído no Estado, nós sabemos da importância, porém vamos fazer essa negociação pedindo essas duas sessões de adiamento, para que seja o prazo para quem recebemos esse relatório da Secretaria do Desenvolvimento. Então, deixo aqui registrado, só para que a gente possa fazer aí um alinhamento adequado para a votação do mesmo.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Daiana Santos. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 387/21. (Pausa.)

VEREADOR ALVONI MEDINA (REP) (Requerimento): Solicito o adiamento da discussão por uma sessão do PLL nº 387/21.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Alvoni Medina. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 104/22 – (Proc. nº 0490/22 –Ver^a Cláudia Araújo) – requer seja encaminhada Moção de repúdio “à decisão da 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça, a qual definiu que o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS é taxativo”. **(SEI 161.00066/2022-43)**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o Requerimento nº 104/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com os votos contrários do Ver. Jessé Sangalli, da Ver.^a Mari Pimentel, do Ver. Felipe Camozzato, do Ver. Ramiro Rosário e da Ver.^a Fernanda Barth.

Srs. Vereadores, meus cumprimentos pela produção de hoje à tarde, muitos projetos aprovados, comissões aprovadas também. Declaro encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 17h06min.)

* * * * *